



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 de 1º de março de 2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DO TIPO GARAGEM, SITO a Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N, Centro, Quixaba - PE, que ora se destina ao estacionamento do automóvel pertencente ao Poder Legislativo de Quixaba.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 014/2021 firmado entre a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 35.445.014/0001-04, com sede na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, Nº 020, Centro, nesta cidade de Quixaba/PE, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 5.230.548, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e do CPF Nº 023.614.144-90, e de outro lado a **Senhora MARIA BERNADETE LEITE DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG Nº 10.621.185 SDS/PE e CPF Nº 137.626.714-43, residente e domiciliada no Sítio Barreiros, Zona Rural, CEP 56.828-000, Quixaba - PE, adiante designada simplesmente como **LOCADORA**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CONSIDERANDO a manifestação verbal da Locadora que vai ao sentido de não haver mais interesse em dar continuidade ao contrato vigente e que ora se rescinde;

CONSIDERANDO que na qualidade de representante legal da Locatária, entendo como plausíveis os argumentos apresentados pela Locadora no tocando a descontinuidade do contrato de locação;

Maria Bernadete Leite de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO que a rescisão do contrato de locação na forma amigável que aqui se faz, não trará qualquer tipo de prejuízo a administração do Poder Legislativo do Município de Quixaba/PE.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 31 de outubro de 2022, o Contrato Administrativo N° 014/2021 celebrado em 1° de março de 2021, com o seu primeiro termo aditivo assinado em 31 de dezembro do mesmo ano, firmado entre as partes melhores identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MODALIDADE

A presente rescisão contratual se dar de forma amigável, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem suporte legal nos termos do Art. 79, II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, e a Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quixaba/PE, 31 de outubro de 2022.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Locatário

Maria Bernadete Leite de Lima
Locadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Norma Sueli Ramos da Silva.

Nº DO CPF: 989.703.724-15

ASSINATURA: Norma Sueli Ramos da Silva.

2- NOME: Lucas Chayel Gomes Muniz

Nº DO CPF: 710.421.454-23

ASSINATURA: Lucas Chayel Gomes Muniz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quixaba - PE, 07 de outubro de 2022.

Comunicado Interno

A Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE

ASSUNTO: **Elaboração do Termo de Rescisão Contratual**

Ilustre Assessor Jurídico,

Levo ao seu conhecimento de Vossa Senhoria, que recentemente fui abordado pela Senhora Maria Bernadete Leite de Lima, a qual verbalizou o interesse em não mais dar continuidade ao contrato de locação de imóvel de sua propriedade que ora se encontra vigente com a nossa administração.

A título de informação, a locação foi celebrada em 31/03/2021 tendo sido firmado o 1º termo aditivo em 31/12/2021, com objeto apontando pela disponibilização de imóvel destinado a guarda do automóvel que é de propriedade desta Câmara de Vereadores.

Se por um lado, os argumentos a mim apresentados pela Senhora que figura no contrato como Locadora são bastante plausíveis, por outro lado, não vislumbro qualquer tipo de prejuízo para esta administração em proceder com a rescisão contratual de forma amigável, consoante proposto pela Locadora.

Deste modo, solicito que havendo previsão legal, que esta Assessoria Jurídica proceda com todas as medidas necessárias para por termo ao contrato administrativo de locação, tombado sob o Nº 014/2021, devendo o encerramento ocorrer no último dia do corrente mês.

Limitado ao exposto, somos.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo N° 00014/2021 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DO TIPO GARAGEM, Sito a Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N, Centro, Quixaba - PE, que ora se destinava ao estacionamento do automóvel pertencente ao Poder Legislativo de Quixaba. **Dotação abaixo discriminada:** Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal - 01.031.1001.2001 - Manter os Serviços Legislativos - 3390.36. 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **PARTES:** Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e **MARIA BERNADETE LEITE DE LIMA**, com CPF N° 137.626.714-43. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. 1° Termo Aditivo assinado em 31/12/2021 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses - 31/12/2022. **DATA DA RESCISÃO:** 31/10/2022 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei Federal N° 8.666/93 - **NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS** - Chefe do Poder Legislativo Municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato Administrativo Nº 00014/2021 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DO TIPO GARAGEM, Sítio a Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N, Centro, Quixaba – PE, que ora se destinava ao estacionamento do automóvel pertencente ao Poder Legislativo de Quixaba. **Dotação abaixo discriminada:** Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal - 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos - 3390.36. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **PARTES:** Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e **MARIA BERNADETE LEITE DE LIMA**, com CPF Nº 137.626.714-43. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. 1º Termo Aditivo assinado em 31/12/2021 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses - 31/12/2022. **DATA DA RESCISÃO:** 31/10/2022 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei Federal Nº 8.666/93 -

NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:8A5B9E09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2022. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>